



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 898

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre os limites para a gratificação pela prestação de serviços extraordinários.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no ofício n.º 004/2021 – SMA/GS, da Secretaria Municipal de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica vedado, no âmbito da Administração Direta e Indireta, a realização e o pagamento de horas extraordinárias acima do limite legal de 44 horas mensais, conforme se depreende da previsão do parágrafo 1.º, do artigo 165, da Lei Complementar n.º 01/1993.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas as horas extraordinárias que eventualmente excederem o limite previsto no caput, quando decorrentes da aplicação regular de escala de trabalho diferenciada.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de fevereiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de fevereiro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 8.022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora CRISTINA BIGI ESTEVES KILL.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 04/2021,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2021, a Servidora Municipal CRISTINA BIGI ESTEVES KILL, CPF n.º 051.042.498-83, do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de fevereiro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente